



Categoria Básico	Tipo	Sub-categoria	Área (ha)	Anexo de Pedreira		
				Área de Implantação máxima (m <sup>2</sup> )	Nº Fluxos	Altura máxima (m)
ESPAÇOS ENDOGENOS DE RECURSOS ENERGÉTICOS GEOLOGICOS:	E	A1 - Espaço preferencial para a indústria extrativa	30,36	1000	2	9
		A2 - Espaço preferencial para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo I	34,18	1000	2	9
		A2 - Espaço preferencial para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação - Tipo II	14,26	1000	2	9
ESPAÇOS NATURAIS E PISAGÍSTICOS	A3	Espaço preferencial para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais - Tipo I	313,14	-	-	-
		Espaço preferencial para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais - Tipo II	200,21	-	-	-

A cada pedreira poderá estar afeto um único anexo de pedreira, atendendo às seguintes definições:

**Pedreira** - é o "conjunto formado por qualquer massa mineral objeto do licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, áreas de extração e zonas de defesa, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéréis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos.

**Anexo de pedreira** - instalações e oficinas para serviços integrantes ou auxiliares de exploração de massas minerais e exclusivamente afetos àquela atividade, nomeadamente as oficinas para a manutenção dos meios mecânicos utilizados, as instalações para acondicionamento das substâncias extraídas, para os serviços de apoio imprescindíveis aos trabalhadores, bem como os estabelecimentos de indústria extrativa.

--- Limite do Plano de Pormenor

- - - Limite administrativo de distrito e concelho

Qualificação do solo:

**Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos:**

■ A1 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa

■ A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação:

▨ Tipo I

▨ Tipo II

**Espaços naturais e paisagísticos:**

■ A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais:

▨ Tipo I

▨ Tipo II

**Infraestruturas**

— Linha de Média Tensão

● Poste de Linha de Média Tensão

**Rede Viária**

— Outros Caminhos

Fonte: Linha de Média Tensão e Postes - EOP, Janeiro 2018  
Rede Viária - Câmara Municipal de Porto de Mós, 2015

Entidade proprietária da cartografia: ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins  
Entidade produtora: Socarto-Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda  
Data e número de processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 259, aprovada pelo Despacho de 4 de Abril de 2014  
Sistema de coordenadas: Sistema de Referência PT-TM62/ETRS89 (Elipsoide de referência: GR809, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator)  
Projeção posicional nominal: 1:83 m  
Exatidão Posicional Planimétrica: 0,30 m  
Exatidão Posicional Altimétrica: 0,45 m  
Exatidão temérica: menor ou igual a 90%  
Limite Administrativo: CAOP 2018

ANO	ESTADO	REVISÃO	REVISÃO
1/1	1	1	1
1/1	1	1	1
1/1	1	1	1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**

**Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira**

**Planta de Implantação**

**Ordenamento do Território**

1/2000  
Abril 2021

2011/016  
11016POT012IP2  
OT-01.2

Loge Carvala (Arq. Pais)  
Cristina Martins (Eng. Biol.)  
Sara Fernandes (Arq. Pais)  
Rosa Gilvina (Arq. Pais)  
Ana Adelaide (Eng. Agrón.)  
Sandra Garcia (Arq. Pais)